



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

APTO D 0  
Em 20/03/12  
K

IND 4615 /2012

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a construção de cobertura da quadra de esportes da Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a construção de cobertura da quadra de esportes da Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a construção de cobertura da quadra de esportes da Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, de forma que seus moradores tenham melhores condições de lazer e entretenimento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

**Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.**

**Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:**

I – (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
Partido Popular Socialista - PPS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 4615 /2012  
FIS. N° 02 Zanba